
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 057/2021

**SÚMULA: DECRETA RECESSO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Feriado Municipal do Dia 12 de OUTUBRO de 2021, dedicado a Dia de Nossa Senhora Aparecida.

E Considerando a necessidade de diminuição do contágio e prevenção da transmissão da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso no dia 11 de Outubro de 2021 em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º Os Serviços considerados de natureza essencial, manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 08 de Outubro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:256F3395

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2021. Edição 2367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>